

## **DESPACHO N.º 103/2016**

## Assiduidade dos docentes nos três ciclos de estudos

Ao abrigo do disposto no art. 29.°, alínea e), dos Estatutos da Faculdade de Direito, determina-se:

- Os docentes devem assegurar as suas presenças nas aulas mediante assinatura aposta nos livros de sumários de aulas teóricas ou nos livros de aulas práticas, fornecidos pelos funcionários para o efeito;
- Os sumários devem ser também escritos na plataforma Fénix, no lugar adequado;
- No termo de cada turno, o funcionário assinala as faltas de docentes, apondo no livro o carimbo respetivo, e preenche o boletim de faltas, que envia no dia seguinte ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos;
- 4. Não sendo a falta justificada no prazo legal será considerada injustificada;
- 5. A falta injustificada a três aulas equivale a um dia de falta;
- 6. As aulas devem ser lecionadas no horário fixado;
- 7. A lecionação de tempos letivos fora do horário, mesmo que acordada com os alunos e com assentimento do professor regente, não substitui as aulas do horário, continuando a ser marcada falta, que pode, por essa substituição, ser justificada;
- 8. Em casos excecionais devidamente fundamentados, com parecer positivo do professor regente e autorização do Diretor, o horário pode ser alterado;
- Os docentes que, por motivos académicos, não possam lecionar determinada aula têm de comunicar, com antecedência de três dias úteis, ao Diretor o motivo da ausência;
- 10. Em caso de ausência justificada, o Docente, caso se faça substituir na aula, nos casos em que a substituição se justifique, com parecer favorável do professor regente, deve comunicar ao Diretor, com três dias úteis de antecedência, a substituição, indicando o nome do substituto e a aula em que ocorre a substituição;





11. Sempre que a ausência se justifique por o docente ter de estar presente em reuniões de órgão da Faculdade ou por ser membro de júri de provas de mestrado ou doutoramento, deve comunicar esse facto no próprio livro de aulas.

Lisboa, 27 de Outubro de 2016

O Diretor

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)